



PROJETO DE LEI Nº_/2023

Altera a Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia da Ordem Internacional do Arco-Íris para Meninas, a ser comemorado, anualmente, no dia 6 de abril.

Art. 1º. Altera o anexo I da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e datas comemorativas no Município de Vitória para incluir o "Dia da Ordem Internacional do Arco-Íris para Meninas", a ser realizado, anualmente, no dia 6 de abril.

Art. 2º - O Anexo I da Lei 9.278, de 06 de junho de 2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

ABRIL

ABRIL	
-	Paixão e Morte de Cristo do Romão
	Semana de conscientização "Vitória Precisa Conhecer o Autismo"
Segunda quinzena	Semana Espírita
Última Semana Do Mês	Semana da Empregada Doméstica e Diarista (Redação dada pela Lei nº 9714/2020)
01	Dia Municipal em Memória aos cidadãos que faleceram em virtude da COVID-19 e de Condecoração aos Profissionais da Saúde. (Incluído pela Lei nº 9.784/2022)
06	 O "Dia de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias" Dia do Policial Militar Dia da Ordem Internacional do Arco-Íris para Meninas
12	Dia da Conscientização ao TDHA - Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade







15-21	Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil
17	Dia Municipal da Conscientização da Hemofilia
20	Dia Municipal do Profissional Professor de Educação Física sem Fronteiras da Federação Internacional de Educação Física Delegacia do Brasil e Espírito Santo (Redação dada pela Lei nº 9689/2020)
23	Semana Municipal do Chorinho em Jardim Camburi
25	Dia do Vinil (Incluído pela Lei 9836/2022)
27	Dia Municipal do Ourives
29	Dia Municipal da Bocha
30	Dia do Profissional de Eventos

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, data do protocolo eletrônico.

LEONARDO MONJARDIM Vereador - Patriota







JUSTIFICATIVA

A Ordem Internacional do Arco-Íris para Meninas é uma organização sem fins lucrativos que tem como objetivo promover o desenvolvimento pessoal, o trabalho em equipe, a liderança e a responsabilidade cívica entre meninas e jovens mulheres. Fundada em 1922 nos Estados Unidos, a Ordem Internacional do Arco-Íris para Meninas e tinha como princípio acolher e ensinar a aquelas meninas virtudes essenciais para que se tornassem chefes em suas famílias. Hoje a Ordem Arco-Íris acompanha milhares de meninas ao redor do mundo, auxiliando-as a se tornarem líderes não apenas em seus lares, mas em seus trabalhos, escolas e em suas vidas.

Ao instituir o Dia da Ordem Internacional do Arco-Íris para Meninas no município de Vitória, estamos reconhecendo a importância dessa organização na formação de meninas e jovens mulheres, proporcionando-lhes um espaço seguro e inclusivo para desenvolverem suas habilidades, liderança e cidadania.

Em nosso município, temos a Assembleia Plenitude das Cores N° 2, na qual formam nossas meninas e jovens nos preceitos da Ordem e, ainda, realizam atividades filantrópicas por toda a cidade.

A celebração anual dessa data também oferece uma plataforma para destacar as conquistas e contribuições das meninas e jovens mulheres em diversos setores da sociedade, incentivando seu protagonismo e inspirando outras meninas a alcançarem seus sonhos e potenciais.

Portanto, a inclusão do Dia da Ordem Internacional do Arco-Íris para Meninas no município de Vitória é uma iniciativa que fortalece os valores de igualdade, diversidade e inclusão, promovendo uma sociedade mais justa e acolhedora.

Palácio Atílio Vivacqua, data do protocolo eletrônico.

LEONARDO MONJARDIM

Vereador - Patriota

